



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00030, de 26 de Junho de 2017

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 54.1 - OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUM, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Julho de 2017

**ALESSANDRO RAMOS MARQUES**

Superintendente de Administração Tributária



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS**  
**GRUPO E SUBGRUPO**

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00030, de 26 de Junho de 2017

Grupo: OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUNS					
Subgrupo: OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUM					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
54.1.32	KG	SUCATA ALUMÍNIO	2,05	00030/2017	01/07/2017
54.1.32	KG	SUCATA BATERIAS	1,50	00030/2017	01/07/2017
54.1.32	KG	SUCATA CHUMBO	2,25	00030/2017	01/07/2017
54.1.32	KG	SUCATA COBRE ENCAPADO	3,41	00030/2017	01/07/2017
54.1.32	KG	SUCATA COBRE	8,32	00030/2017	01/07/2017
54.1.32	KG	SUCATA PAPEL	0,28	00030/2017	01/07/2017
54.1.33	T	SUCATA AUTOMÓVEL	250,00	00030/2017	01/07/2017
54.1.33	T	SUCATA FERRO	277,00	00030/2017	01/07/2017
54.1.33	T	SUCATA LATÃO	2750,00	00030/2017	01/07/2017

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUNS	
OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUM	
ALUMÍNIO	
BATERIAS	
CHUMBO	
COBRE ENCAPADO	
COBRE	
PAPEL	
AUTOMÓVEL	
FERRO	
LATÃO	